



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

PROJETO DE LEI Nº 102/2023

PROPONENTE: DEPUTADA DÉBORA MENEZES

RELATOR: DEPUTADO ROZENHA

Institui o dia da conscientização dos
Direitos Humanos, dos Agentes
Aplicadores da Lei.

PARECER

RELATÓRIO

A Deputada Débora Menezes, no uso de suas atribuições legislativas, apresentou o Projeto de Lei nº. 102/2023 que “Institui o dia da conscientização dos Direitos Humanos, dos Agentes Aplicadores da Lei.”

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

O Projeto de Lei foi incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 15, 16 e 28 de fevereiro de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inciso I, alínea “a” c/c Art. 127, §1º, inciso III, do Regimento Interno com parecer favorável.

Posteriormente os autos vieram conclusos para esta Comissão de Assuntos Econômicos.

É o relatório.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033697:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:44:24

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:49:36

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 12:33:19

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 13:06:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D26877DC000DAB2C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

FUNDAMENTAÇÃO

A propositura legislativa em questão tem como escopo instituir o dia da conscientização dos Direitos Humanos, dos Agentes Aplicadores da Lei.

O projeto de lei em questão ressalta a importância de chamar atenção da sociedade, dos Poderes Constituídos e das Instituições Sociais, para que o exercício dos Direitos Humanos, alcance efetivamente esses agentes, que arriscam suas vidas no exercício profissional, para fins de manter a ordem e a Lei, no estrito cumprimento de seu dever, mas que também são seres humanos, são pais, filhos, maridos e irmãos, cujas famílias devem ser assistidas pela sociedade diante da perda de seus entes queridos.

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira.

Considerando o teor deste projeto, a proposição não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

VOTO

Em face de não haver nenhum óbice legal quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b" **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei n. 102/2023.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033697:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:44:24

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:49:36

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 12:33:19

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 13:06:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D26877DC000DAB2C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Sala da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado, em Manaus,
10 de julho de 2023.**

**EDNAILSON ROZENHA
DEPUTADO ESTADUAL**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033697:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:44:24

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:49:36

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 12:33:19

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 13:06:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D26877DC000DAB2C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033697:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:44:24

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 10:49:36

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 12:33:19

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 11/07/2023 13:06:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D26877DC000DAB2C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

